

ATA Nº 031/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Ivonir Camargo Ortiz e Roque Sidinei Pinheiro Castro da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB, suplentes vereadores Marta Cristina Fragoso e Romeu Lopes de Oliveira (ausentes: vereadores Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Aparecida de Fátima Neves Pereira, Gevertton Vieira Jandrey, Ilse Faller e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista). A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte cinco minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Nomeia o vereador Roque Sidinei Pinheiro Castro para o exercício de secretário ad hoc. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que o secretário vereador Roque, leia um texto da Bíblia. Após, solicita que o secretário leia o Expediente do Legislativo: NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL COVID-19. Eu, Moacir de Oliveira Ortiz, declaro que fui devidamente orientado por profissional de saúde, sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, com data de início no dia 13 de dezembro de 2020 e previsão de término no dia 22 de dezembro de 2020. OFÍCIO Nº 044/2020. Convoco a suplente Marta Cristina Fragoso para que se apresente junto a essa Casa Legislativa no dia 14 de dezembro de 2020, a fim de assumir a condição de titular no Cargo de Vereadora, na vaga do vereador Moacir de Oliveira Ortiz bancada Progressista, o qual está de Isolamento em prevenção da dispersão do vírus COVID-19. Assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Jardel Joner. O presidente agradece o secretário Roque e na ausência da vereadora Ilse Faller e aproveitando a presença do vereador suplente Romeu Lopes de Oliveira, convoca-o nesse momento para que assuma a titularidade do cargo de vereador. Após, coloca a Ata nº 030 do dia sete de novembro de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade entre os presentes, assina a presente ata e passa para que o secretário assine. O presidente Jardel solicita que o secretário faça uma breve leitura do Expediente do Legislativo e Executivo, para lembrar a todos os assuntos que estavam sendo tratados na sessão anterior, do dia sete de dezembro de 2020: **PROJETO DE DECRETO Nº 001/2020, PODER LEGISLATIVO**. Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desaprovando as contas do exercício de 2016, do Executivo Municipal, administrado pelo Senhor Jarbas Cagliero. **PROJETO DE LEI Nº 306 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PODER EXECUTIVO**. Estima a receita e fixa a despesa do município de Barros Cassal/RS para o exercício financeiro de 2021. **PROJETO DE LEI Nº 307 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PODER EXECUTIVO**. Altera a Lei Municipal nº 1276/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2020. Alterando assim, o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, na despesa 33.90.46.00 auxílio alimentação em folha de pagamento. **PROJETO DE LEI Nº 308 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PODE EXECUTIVO**. Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente e de forma emergencial, 01 (um) Psicólogo para atuar no município de Barros Cassal/RS. O presidente Jardel agradece o secretário e coloca o Projeto de Decreto do Poder Legislativo de Nº 001/2020 em discussão. **O vereador Ivonir**, afirma que é favorável ao projeto de decreto e justifica seu voto dizendo que quando veio para votação as Contas de Governo do ex-gestor Jarbas, o Tribunal de Contas foi favorável, então seguiu o parecer do Tribunal também sendo favorável, na

época foi julgado por algumas pessoas mas acha que fez o certo, hoje as Contas de Gestão do ex-gestor Jarbas vieram irregulares pelo TCE e da mesma forma, vai seguir sendo favorável ao parecer do Tribunal desaprovando as contas. **O vereador Vilson**, se coloca dizendo que também é favorável ao Tribunal de Contas, assim como o vereador Ivonir, também votou favorável ao parecer do TCE nas contas do ex-gestor Jarbas que já vieram em outro ano para essa Casa, fala que o próprio ex-prefeito Jarbas veio na tribuna e assumiu que talvez tenha sido um equívoco dele por ter deixado uma pendência, sabe que não são perfeitos mas precisam andar perto da perfeição e não cometer erros dentro da administração, pois está sendo trabalhado com dinheiro público que é dinheiro do povo, então seu voto é favorável ao TCE. **O vereador Ivonir**, ressalta que as contas que vieram favoráveis pelo TCE são as Contas de Governo e hoje está sendo votado as Contas de Gestão que vieram com parecer irregular. **O vereador Roque**, da mesma forma se manifesta sendo favorável, sabendo que um dos maiores órgãos é o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul onde aprovam e desaprovam as contas dos municípios, afirma que dentro desta Casa Legislativa precisam dar exemplo e jamais votaria contra o TCE. **A vereadora Marta**, fala que como está entrando nessa sessão por motivos de doença do vereador Moacir e por não ter muito conhecimento nesse projeto de decreto, vai abster ao voto. **O presidente vereador Jardel**, afirma que o ex-gestor Jarbas Cagliero foi notificado para a votação desse processo. **O vereador Romeu**, fala que da mesma forma é favorável ao projeto de decreto. **O presidente vereador Jardel**, diz que também é favorável ao Tribunal de Contas, pois não pode ir contra e passar por cima da lei maior. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Decreto do Poder Legislativo de Nº 001/2020 por quatro votos favoráveis e uma abstenção (vereadora Marta)**. Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 306 de 30 de novembro de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 306 de 30 de novembro de 2020 por unanimidade entre os presentes**. Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 307 de 30 de novembro de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 307 de 30 de novembro de 2020 por unanimidade entre os presentes**. Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 308 de 30 de novembro de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 308 de 30 de novembro de 2020 por unanimidade entre os presentes**. Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores declinam a palavra, o presidente agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Sala das sessões, 14 de dezembro de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

